



MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 20.920.517/0001-06 I.E. 10.610.083-1

End: Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 – Vila Alzira - Cep: 74913-190 Aparecida de Goiânia /
GO - Telefone: 62-3549-8054

Site: www.mrmhospitalar.com.br – E-mail: vendas4@mrmhospitalar.com.br

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E NOBRE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

A empresa **MRM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.517/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, devidamente qualificada no Pregão Eletrônico em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, de forma tempestiva, com fundamento no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa MRM HOSPITALAR LTDA participou do Pregão Eletrônico nº 065/2025, apresentando proposta para o Lote 70 – Nebulizador, marca INALOVIDA, modelo MRM200, fabricante MRM HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 1.061,00 (mil e sessenta e um reais), tendo sido classificada em primeiro lugar na fase de lances.

Todavia, após a análise da documentação de habilitação, a empresa foi inabilitada, conforme consta no Laudo de Avaliação – 1ª Fase, sob a alegação de que o equipamento ofertado “não atende ao descritivo quanto ao solicitado 1/5 HP, não constando no catálogo”.



MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 20.920.517/0001-06 I.E. 10.610.083-1

End: Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 – Vila Alzira - Cep: 74913-190 Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62-3549-8054

Site: www.mrmhospitalar.com.br – E-mail: vendas4@mrmhospitalar.com.br

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL (LOTE 70)

O Termo de Referência do edital exige, para o Lote 70, nebulizador hospitalar com as seguintes especificações, dentre outras:

- Compressor tipo pistão oscilante, isento de lubrificação;
- **Vazão livre mínima de 34 L/min;**
- **Motor compacto, monofásico, potência mínima de 1/5 HP;**
- Tensão 110V e 220V (60Hz) automática;
- Consumo aproximado de 341 watts;
- Proteção térmica contra excesso de temperatura;
- Compressão máxima de 80 libras;
- Quatro saídas simultâneas ou individuais;
- Apresentação de catálogo técnico com imagens, especificações detalhadas, laudos de conformidade e certificado da ANVISA, quando aplicável.

3. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

3.1 Do atendimento pleno às especificações técnicas

O equipamento ofertado pela MRM HOSPITALAR LTDA possui motor com potência de 1/4 HP e vazão livre de 70 L/min, conforme descrito no manual técnico do fabricante, devidamente aprovado pela ANVISA, página 17 do referido manual.



MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 20.920.517/0001-06 I.E. 10.610.083-1

End: Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 – Vila Alzira - Cep: 74913-190 Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62-3549-8054

Site: www.mrmhospitalar.com.br – E-mail: vendas4@mrmhospitalar.com.br



Características físicas	
Altura	1050 mm
Largura	600 mm
Comprimento	600 mm
Massa do equipamento com carga máxima	11 Kg

Características elétricas	
Tensão de entrada	115 – 220 V AC
Frequência de entrada	50/60 Hz
Corrente máxima de entrada	2,0 A
Potência máxima de entrada	300 VA
Fusíveis de entrada	Vidro pequeno, 250 V, 1,5 A
Tensão de saída	12 Vcc
Corrente máxima de saída	8,3 Acc
Potência do Motor	1/4 cv. (186 W)
Rotação	em 60 Hz – 1750 rpm
Pressão Máxima do Compressor	40 lbf/pol ²
Deslocamento Teórico	70 l/min
Classe de Isolamento do Motor	F

DESEMBALAGEM

O produto é entregue pré-montado e contém partes móveis e frágeis, portanto transporte-o com cuidado até a área onde será desembalado. Todos os materiais utilizados na embalagem são recicláveis e não estéreis seu descarte e ou reciclagem é de responsabilidade do cliente. Verifique atentamente a existência de acessórios e partes avulsas, caso seja constatado o extravio ou dano dos mesmos contate imediatamente o transportador e o fabricante para instruções quanto às providências a serem tomadas.

Verifica-se, portanto, que a potência do motor (1/4 HP) é superior à exigida no edital (1/5 HP), bem como a vazão livre apresentada supera significativamente o mínimo exigido. Tal condição representa vantagem técnica à Administração Pública, não configurando qualquer afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que todas as exigências mínimas foram plenamente atendidas e superadas.



MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 20.920.517/0001-06 I.E. 10.610.083-1

End: Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 – Vila Alzira - Cep: 74913-190 Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62-3549-8054

Site: www.mrmhospitalar.com.br – E-mail: vendas4@mrmhospitalar.com.br

4. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A eventual ausência de menção expressa à potência de 1/5 HP no catálogo técnico não compromete a substância da proposta e poderia ter sido sanada por meio de diligência, conforme autoriza o artigo 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

“A comissão de contratação ou o agente de contratação poderá promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que alterem a substância da proposta.”

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 5º, inciso III, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como determina, no artigo 12, inciso IV, que as decisões administrativas sejam motivadas e baseadas em critérios técnicos e objetivos.

A inabilitação da empresa recorrente, diante de uma interpretação excessivamente formal, revela-se desproporcional, pois:

- a) O produto atende plenamente às especificações técnicas exigidas;
- b) A suposta falha é meramente formal e não compromete a competitividade, a proposta ou a qualificação técnica da empresa;
- c) A Administração dispõe de mecanismos menos gravosos, como a diligência, que preservam a ampla concorrência e o interesse público.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;
- b) A reconsideração da decisão que inabilitou a empresa MRM HOSPITALAR LTDA;
- c) O reconhecimento de que o produto ofertado atende integralmente às exigências do edital;



MRM HOSPITALAR LTDA.

CNPJ 20.920.517/0001-06 I.E. 10.610.083-1

End: Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 – Vila Alzira - Cep: 74913-190 Aparecida de Goiânia /
GO - Telefone: 62-3549-8054

Site: www.mrmhospitalar.com.br – E-mail: vendas4@mrmhospitalar.com.br

d) Caso não seja esse o entendimento, o encaminhamento do presente recurso à autoridade superior, para reapreciação, nos termos da legislação vigente.

Requer, ainda, que seja assegurada a ampla competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 04 de Fevereiro de 2026.

MRM HOSPITALAR LTDA.
Marcus Vinicius Pereira Machado
Sócio - Proprietário
CPF: 017.393.621-01
RG: 5032683 SPTCGO